



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.298, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

**TORNA SEM EFEITO
EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO
DE SERVIDOR PARA
OCUPAR CARGO
COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a exoneração da Servidora VANUSA FERNANDES MARQUES, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, CC4, através do Decreto P nº 10.295 de 02 de abril de 2024, e posterior nomeação para o cargo de Diretor de Apoio ao Gabinete, CC3, por meio do Decreto P nº 10.296 de 02 de abril de 2024, ambos cargos lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 03 de abril de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal